

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2014

NÚMERO 6.691

## MESA

Romildo Titon  
**PRESIDENTE**

Joares Ponticelli  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Moacir Sopelsa

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Ana Paula Lima  
José Nei A. Ascarí  
Narcizo Parisotto  
Jean Kuhlmann  
Aldo Schneider  
Mauro de Nadal

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente  
Eni Voltolini  
Volnei Morastoni  
Gelson Merisio  
Valdir Cobalchini  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Eni Voltolini  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Serafim Venzon  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
Valdir Cobalchini  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Ada Faraco De Luca  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Maurício Eskudlark  
Angela Albino

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Angela Albino  
Dirceu Dresch  
Luciane Carminatti  
Valmir Comin  
Valdir Cobalchini  
Antonio Aguiar

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto  
Dirceu Dresch  
José Nei A. Ascarí  
Moacir Sopelsa

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Gelson Merisio  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente  
Altair Guidi - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Ada Faraco De Luca  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Darci de Matos  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Ana Paula Lima  
Eni Voltolini  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Darci de Matos  
Eni Voltolini  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Ada Faraco De Luca  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Ciro Roza  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Altair Guidi  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Altair Guidi  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Ada Faraco De Luca  
Dado Cherem  
Eni Voltolini  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">Internet: www.alesc.sc.gov.br</a></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII</b> NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 002ª Sessão Solene realizada em 27/03/2014.....2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Atas de Comissões Permanentes.....9 Avisos de Resultado .....11 Extratos .....11 Portarias.....12 Redações Finais .....13</p>
---	---	--

## PLENÁRIO

# ATA DA 002ª SESSÃO SOLENE

## DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2014

### PELA PASSAGEM DOS 133 ANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compor a mesa.

Excelentíssimo deputado Romildo Titon, autor do requerimento que ensejou a presente sessão solene;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Nelson Antônio Serpa, secretário da Casa Civil, neste ato representando o excelentíssimo senhor Raimundo Colombo, governador do estado de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Nelson Cruz, prefeito do município de Campos Novos;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Jairo Luft, vice-prefeito do município de Campos Novos;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor vereador Rui Jorge Tomazoni, presidente da Câmara Municipal de Campos Novos;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Neodi Saretta, deputado estadual.

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Vilibaldi Erich Schmidt, secretário de estado de Desenvolvimento Regional de Campos Novos;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Marcos Nei Correia Siqueira, prefeito municipal de Monte Carlo, presidente da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão comemorativa pela passagem dos 133 anos de emancipação do município de Campos Novos foi convocada por solicitação do deputado Romildo Titon e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional, pela Orquestra da Fundação Cultural Camponovence.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência registra e agradece a presença das seguintes autoridades: capitão Daniel Henrique Rodrigues, comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar de Campos Novos; sargento bombeiro militar Ironi Antunes de

Oliveira, comandante do Corpo de Bombeiro Militar de Campos Novos; sra. Lívia Marques da Motta, delegada de Polícia de Campos Novos; sr. Adavilson Telles, vereador do município de Campos Novos, neste ato representando o excelentíssimo deputado Reno Caramori; sr. Dirceu José Kaiper, vereador do município de Campos Novos; sr. Nelson Carapa, vereador do município de Campos Novos; sr. vereador Edgar Bruno de Sorde, neste ato representando a Câmara Municipal de Herval Velho; Sra. Rosani Infeld, vereadora do município de Zortéa; sra. Dalva Berber, vice-presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos Novos; sra. Cristiane Rupp Ferreira, perita criminal do Instituto-Geral de Perícia de Campos Novos; sra. Zuleide Maria Gehrke Gomes, chefe de gabinete do prefeito de Campos Novos; sra. Mariza Martinson, presidente da Apae de Campos Novos; Sra. Vera Durli, diretora da Associação dos Amigos dos Autistas de Campos Novos - AMA; sr. Claudemir Durli, gerente regional da Epagri; sr. Justiniano Pedroso, diretor de Desenvolvimento de Negócios do Badesc; sr. pastor João Ribeiro, representando a Assembleia de Deus de Campos Novos; sr. Joel Francisco Fagundes, diretor da Samae de Campos Novos; sr. Luiz

Augusto Souza, diretor do CAESP Menino Deus - Apae, de Campos Novos; sr. Gilson Lopes, diretor da Fundação do Meio Ambiente; sr. Luiz Angelo Fornara, presidente da Acircan; sra. Maria Solange Pinheiro, presidente da Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais.

Justificou ausência, ligou-me ainda hoje, pedindo que transmitisse a todos que fizeram e fazem desse município um orgulho catarinense, e um abraço ao proponente desta sessão, deputado Romildo Titon, o excelentíssimo sr. presidente do Tribunal de Contas do Estado, que só não se faz presente por motivos de saúde, mas que brevemente estará novamente em nosso convívio, conselheiro Salomão Ribas Júnior, que manda um abraço a todos. E também o excelentíssimo sr. deputado Moacir Sopelsa, líder da bancada do PMDB, justifica a sua ausência neste evento.

A seguir teremos a apresentação de vídeo institucional do município de Campos Novos.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Convido o deputado Romildo Titon, autor do requerimento que ensejou a sessão, para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Inicialmente, gostaria de saudar o sr. presidente, deputado Joares Ponticelli; o dr. Nelson Serpa, ex-prefeito de Campos Novos, secretário da Casa Civil, que ora representa o governador Raimundo Colombo; o sr. prefeito municipal Nelson Cruz; o presidente da Câmara dos Vereadores, sr. Rui Tomazoni; o secretário regional e ex-prefeito, sr. Vilibaldo Schmidt; o sr. vice-prefeito Jairo Luft; o grande amigo e colega deputado Neodi Saretta; o prefeito de Monte Carlo, Marquinhos, presidente da Amplasc.

Quero saudar todas as demais autoridades já nominadas pelo protocolo. Saúdo também o ex-prefeito e suplente Athos de Almeida Lopes e o ex-prefeito Melzi Cavazzola.

Quero cumprimentar os homenageados e todas as pessoas que participam desta sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que presta neste dia uma homenagem muito especial a todo povo de Campos Novos, pela sua bela história construída ao longo dos anos.

É difícil falarmos mais da história de Campos Novos, depois de vermos um vídeo tão completo, que praticamente mostra tudo sobre o município. Mas como a minha convivência em Campos Novos é muito grande, pois aqui resido e tive a oportunidade de estar frente à Câmara Municipal por 12 anos, bem como de estar na prefeitura de 1989 a 1992, e agora estou já no quinto mandato como deputado representando essa terra e essa região, assim sendo, um pouco acompanhamos dessa história, e isso nos orgulha muito. Eis o motivo de que apresentamos à Assembleia Legislativa a proposição no sentido de estar aqui justamente quando o município de Campos Novos completa seus 133 anos de emancipação político-administrativa, para fazer com que o Poder Legislativo catarinense, que é uma instituição representativa da sociedade de Santa Catarina, pudesse homenagear nesta data não apenas o município, mas as pessoas que ajudaram a construir essa longa história.

Em alguns pontos a nossa história não se difere da história de outros municípios,

mas existem umas peculiaridades pela atitude corajosa das pessoas que aqui residem e daqueles que desbravaram essa terra, essa região, para obter o sustento e construir um grande povoado. Graças a isso se construiu a Campos Novos de hoje.

Acredito que João Gonçalves de Araújo, quando descobriu Campos Novos, não tinha ideia de que esta terra se transformaria no maior celeiro de grãos do estado de Santa Catarina, um título concedido pela Assembleia Legislativa, pela extraordinária produção de grãos e de sementes desenvolvida no município. O nosso povo realmente acredita na produção, na busca de alternativas e tecnologias para melhorar as suas propriedades.

Vimos no decorrer dos anos que muitos municípios agrícolas fracassaram, pela forma do desenvolvimento da agricultura, pelo enfraquecimento das pequenas propriedades, mas o município de Campos Novos foi criativo, buscou alternativas. Temos aqui um dos maiores centros cooperativistas do estado de Santa Catarina.

Quando você chega a Campos Novos, passando pela BR-282, já pode ver duas cooperativas; quando você vem pela BR-470 pode ver mais três cooperativas e, vindo de Monte Carlo, mais uma cooperativa. Isso demonstra a pujança de um município que ostenta esse título pela sua real produção.

São poucos os municípios que têm 72.000ha de área cultivada, produzindo aproximadamente cinco milhões de sacas de grãos. São poucos os municípios que têm essa qualificação. São poucos os municípios que produzem aproximadamente um milhão de litros de leite por mês e que têm um rebanho bovino como o de Campos Novos, embora o município esteja se destacando mais na área de produção agrícola. Tudo isso nos levou a ter uma das maiores agroindústrias do estado, iniciando pela Cooperampcos e agora com a BRF, que dá oportunidade à população de buscar novas alternativas de fonte de renda.

Também ao chegar a Campos Novos podemos ver as indústrias que estão instaladas no decorrer das rodovias, mostrando a sua pujança como os muitos que estão aqui para ser homenageados, vindo para dentro da cidade, onde encontramos uma cidade bonita, uma cidade limpa, uma cidade espaçosa, uma cidade com as ruas asfaltadas, com uma infraestrutura aconchegante, com uma praça que é o cartão postal de visita, uma cidade que tem 100% de água potável na área urbana, noventa por cento de esgoto, livre dos lixões, uma cidade preparada para o desenvolvimento e para o crescimento, aconchegante, com um povo hospitaleiro, direcionando também para área turística.

Vimos, pelo vídeo, a grande romaria que aqui acontece e o que promove em Campos Novos aqueles devotos de Nossa Senhora Aparecida, que são 70, 80 mil pessoas todos os anos fazendo o percurso da romaria.

As águas termais da Barra do Leão dão uma nova fachada ao município também. Na área do entretenimento, do lazer, para aqueles que gostam de ver paisagens, temos aqui uma das usinas que possui a maior altura do Brasil, a mais alta, que produz energia para atender a 25% da energia que é consumida em Santa Catarina. Temos um comércio forte, uma rede de supermercado forte, não devemos nada para ninguém em termos de comércio, de

estrutura. É uma cidade, um município que merece o respeito da Assembleia Legislativa para receber esta homenagem.

É um povo ordeiro, trabalhador, que busca alternativas, que é criativo, que sabe superar as crises, que acredita nas suas iniciativas. E é por isso que Campos Novos está assim. Graças a vocês, homenageados, que estão sendo homenageados em nome de tantos.

A Assembleia Legislativa, no seu Regimento Interno, tem um limite de homenageados para ser feito nas sessões solenes. Nós não poderíamos ultrapassar isso. Por isso, tivemos que escolher alguns para representar os demais, porque seriam tantos que aqui gostaríamos de homenagear, seja na área da indústria, da construção civil, na área de supermercados, na área de diversos setores, como instituições de ensino, que deram exemplo pela história de Campos Novos. Aqueles que escreveram e compuseram o hino de Campos Novos, uma música muito linda, que foi feita durante o meu mandato de prefeito.

Por isso, meus caros amigos camponovenses, o ato de estar aqui representando a sua terra não poderia deixar de prestar aqui esta homenagem a toda gente de Campos Novos que contribuiu muito para a história desta cidade.

Quero parabenizar a administração municipal, todos aqueles que estão engajados, a Câmara Municipal, pelas festividades que estão fazendo, neste final de semana. Há vários dias está sendo feita uma festa muito bonita para a população comemorar. Não é o prefeito, não são as autoridades, é a população que vai participar de *shows* importantes, de momentos de alegria, gratuitamente, onde podem levar a família, as crianças, para comemorar, um momento que é de todos nós, de uma conquista.

Eu sempre digo que quando vamos comemorar uma emancipação, um aniversário de emancipação, temos que fazer uma retrospectiva de como aconteceu essa história, de quem construiu. Muitos ajudaram, não foram somente os administradores, somente os legisladores, foram aqueles que lutaram, que acreditaram, implantaram as suas empresas, procuraram as novas tecnologias de produção, plantando cooperativismo, buscando alternativas e superando crises, fazendo com que Campos Novos seja reconhecido em nível nacional.

Recentemente, quando o IBGE fez uma pesquisa, em nível de Brasil, que apontou os 100 maiores municípios com maior PIB agropecuário do Brasil, Campos Novos estava configurado entre eles, sendo único do estado de Santa Catarina, entre os 100 municípios, com maior PIB agropecuário. Isso tudo já fala por nós, já fala por aquilo que o nosso povo acredita e trabalha.

Ao povo de Campos Novos, que me orgulha muito de representá-los, somente nos resta dizer que para essa gente temos que tirar o chapéu.

Muito obrigado pela presença de todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convido, neste momento, para fazer uso da palavra o eminente deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Boa-noite a todos.

Quero de forma especial saudar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, o deputado Romildo Titon, proponente desta sessão solene; cumprimento o prefeito municipal de Campos Novos, sr. Nelson Cruz; o vice-prefeito, sr. Jairo Luft; os ex-prefeitos nominados e permitam-me pela brevidade do tempo não nominá-los novamente; o sr. presidente da Câmara de Vereadores, Rui Jorge Tomazoni; sr. secretário regional Nelson Serpa que representa aqui o governo do estado de Santa Catarina; o nosso prefeito de Monte Carlo, representando a associação dos prefeitos; as demais autoridades, os srs. e sras. da imprensa, os estimados e estimadas camponovenses.

É uma satisfação e honra podermos estar presente, neste momento, prestigiando não a sessão apenas, mas a comunidade de Campos Novos. Na medida em que aqui estamos com a sessão solene da Assembleia Legislativa, muito mais que uma homenagem à cidade, é uma homenagem ao povo camponovense, aos 133 anos de história de um povo que fez uma bela história, sendo que aqui já foi narrado tanto pelo vídeo quanto pelo deputado Romildo Titon, que fez uma bela fala sintetizando a essência do município, o que é e o que foi e o que está sendo este município, que cresceu, que é o celeiro da produção de alimentos para Santa Catarina e o Brasil.

Quando falamos tanto de produção de alimentos, de agricultura, Campos Novos é um símbolo não apenas para nós do meio-oeste, mas para Santa Catarina e o Brasil.

Parabéns a todos aqueles que ajudaram a fazer essa história de Campos Novos, que ajudam a fazer, não apenas quem exerceu cargos importantes, públicos, prefeitos, outras lideranças, mas cada um dos cidadãos, dos pioneiros que aqui vieram, daqueles que desbravaram essa belíssima região e a transformaram neste grande município que hoje é Campos Novos.

Parabéns, Campos Novos, pelos 133 anos!

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)  
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - A seguir convido o mestre-de-cerimônias, Ailton Viel, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Ailton Viel) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao município de Campos Novos, pela passagem dos seus cento e trinta três anos de emancipação político-administrativa e presta homenagem também ao seu povo valoroso e trabalhador, que não apenas construiu uma bela e próspera cidade, mas fez dela motivo de orgulho para Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Joares Ponticelli, presidente em exercício, acompanhado do sr. deputado Romildo Titon, para fazerem a entrega da homenagem ao excelentíssimo sr. Nelson Cruz, prefeito municipal, neste ato representando o município de Campos Novos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa está entregando também a todos os

homenageados um livro do acervo cultural das obras catalogadas pelo Poder Legislativo catarinense.

Convido para receber a homenagem o excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores, neste ato representando o Poder Legislativo municipal de Campos Novos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, se integra às homenagens o deputado Neodi Saretta.

Convido para receber a homenagem o excelentíssimo sr. prefeito de Monte Carlo, Marcos Nei Siqueira, neste ato representando a Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina, Amplasc.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir o Parlamento catarinense presta homenagem à Escola de Educação Básica Paulo Blasi e ao Colégio Auxiliadora pelos respectivos aniversários de oitenta e sessenta anos de fundação, reconhecendo sua importante atuação na formação educacional do município, através do desenvolvimento de atividades de ensino, como instrumento gerador de transformações sociais e conquista da cidadania, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de Campos Novos.

Convido para receber a homenagem a sra. diretora Marilda Bearzi Ramos, neste ato representando a Escola de Educação Básica Paulo Blasi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Mariana e a sra. Márcia Menegaz, neste ato representando o Colégio Auxiliadora.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade às homenagens desta noite, o Poder Legislativo catarinense homenageia as cooperativas agropecuárias por sua importante atuação no desenvolvimento do cooperativismo em Campos Novos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento e crescimento da região e do estado de Santa Catarina.

Convido para receber a homenagem o sr. Silvio Manfroí, neste ato representando a Cooperativa Agrícola Catarinense de Cereais - Coacer.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Riscala Miguel Fabel Júnior, neste ato representando a Cooperativa Agropecuária Camponovense - Coocam.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Laércio Zanchetta, neste ato representando a Cooperativa dos Agricultores de Plantio Direto - Cooplantio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Nei Remi Rigo, neste ato representando a

Cooperativa Agropecuária Boa Esperancense - Cooperboa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Ademir Carlesso, neste ato representando a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos - Coopercampos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense homenageia também a indústria, o comércio e as empresas prestadoras de serviços de Campos Novos, por sua importante atuação no desenvolvimento da economia, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento e crescimento da região, orgulho para o estado catarinense.

Convido para receber a homenagem o sr. José Francisco Felipe, neste ato representando a BRF S/A.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receberem a homenagem as sras. Ana Lídia Schaly e Carolina Vieira Schaly, neste ato representando a Bruno Industrial Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. José Luiz Debastiani, neste ato representando a Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Eduardo Zortéa, neste ato representando a Estrutural Zortéa Indústria e Comércio Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receberem a homenagem os srs. João Fornara e Michel Fornara, neste ato representando a Forplan Engenharia Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. José Genoar Glembóski, neste ato representando a Germano Foppa e Cia Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o senhor Roberto Chioldi, neste ato representando a Gerwal Indústria Metalúrgica Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Eugenio Roberto Costa, neste ato representando a Iguacu Celulose Papel S/A.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Celeste Barcarolo, neste ato representando a Mercado Barcarolo Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Emilio Cassaniga, neste ato representando a Napalha Comércio e Representações Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Luiz Carlos Mecabó, neste ato representando a Planalto Indústria e Comércio Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Reginaldo Del Castanhel, neste ato representando o Supermercado Castanhel Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Valdecir Zabłóski, neste ato representando o Superviza Supermercados.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Valdir Manfredi, neste ato representando a Transportes e Turismo Manfredi S/A.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Não poderíamos deixar de homenagear os autores do hino de Campos Novos, pela bela composição que descreve com maestria as belezas e as riquezas do município, contribuindo para a cultura e divulgação de Campos Novos, motivo de orgulho para Santa Catarina.

Convidamos para receber a homenagem os srs. Gilberto Nunes e José Milton Machado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Poder Legislativo catarinense faz neste momento uma homenagem ao município de Campos Novos, apresentando um vídeo produzido pela TVAL, TV da Assembleia Legislativa, que após a apresentação, será entregue ao senhor prefeito Nelson Cruz para integrar o acervo municipal.

(Procede-se à execução de vídeo.)

Seriam homenageadas nesta noite a Empresa Casa Blanca Comércio e Construtora Ltda., a Enercan Campos Novos Energia S/A, a Cooperativa Agropecuária do Celeiro Catarinense Coperacel, a Radar Corretora de Seguros Ltda., também a Juruna Araucária Indústria e Comércio de Cereais Ltda. Se porventura estiver presente representante de algumas dessas empresas, gostaríamos que se identificassem e viessem até a frente para receber a homenagem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Essas empresas e cooperativas foram destacadas para serem homenageadas. E naturalmente, no impedimento de poderem comparecer e receber a homenagem nesta sessão, receberão nas suas sedes, pois a nossa assessoria fará chegar o material que foi confeccionado.

Neste momento, solicito ao deputado Romildo Titon que entregue ao sr. Nelson Cruz, excelentíssimo prefeito municipal de Campos Novos, o material que foi produzido com muita

qualidade. Inclusive, quero cumprimentar toda a equipe da nossa TVAL pela produção desse material.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos empresários homenageados, o sr. Eduardo Zortéa, diretor da Estrutural Zortéa Indústria e Comércio Ltda.

O SR. EDUARDO ZORTÉA - Boa-noite a todos. Em nome do deputado Joares Ponticelli, quero homenagear todos os políticos presentes, também os nossos homenageados, a população de Campos Novos, os bravos guerreiros empresários que nos incumbiram de representar as indústrias que fazem este município se enaltecer e chegar até onde chegamos.

Quero dizer que aqueles que fazem a indústria da multiplicação são os produtores rurais, porque Campos Novos foi um dos primeiros municípios a produzir soja e outros grãos até se tornar esse celeiro que esta cidade é hoje. E fazemos parte desse contexto.

É uma honra muito grande poder falar em nome dos nossos companheiros, porque uma cidade só cresce se gerar valores, e quem gera valores são os homens e as indústrias que trazem dinheiro de fora, deixando aplicado em seu município, gerando inúmeras vantagens, como impostos, também transformando em qualidade a vida da população, uma qualidade de vida aceitável como temos nesta terra.

Sempre somos recebidos por pessoas do agronegócio não só do nosso país, mas também do exterior, que quando chegam a Campos Novos os seus diretores sempre dizem que quando se aposentarem vão continuar morando em Campos Novos, porque isso aqui é um paraíso. E concordo com eles, porque se observarmos melhor, a nossa região é muito íntima da Toscana, na Itália. Realmente, podemos dizer que aqui é uma Toscana melhorada, basta colocar mais ciprestes nos morros, construir taipas com pedras. E com certeza Campos Novos vai ser uma Toscana melhor do que se tem na Itália.

Nós temos coisas lindas e interessantes em Campos Novos, principalmente as pessoas, a cultura, a essência, o nativismo, que é o gaúcho, que nos trouxe uma cultura, que traz um esporte sadio, esporte de amizade, longe das drogas e com muito respeito. Esta é a cidade que vivemos. E os empreendedores apostaram nesse território e espaço tão amado que é o município de Campos Novos.

Quero dizer que estamos felizes, imensamente felizes em poder representar aqueles que engrandecem esse território fantástico.

Obrigado pela oportunidade. Fiquei muito lisonjeado. Obrigado à Assembleia Legislativa por estar em nosso município. É um prazer e uma honra muito grande. E quero convidá-los a fazer novas visitas em outras oportunidades.

Obrigado e boa-noite a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convido para fazer uso da palavra, também em nome dos homenageados, o excelentíssimo senhor Marcos Nei Correia Siqueira, prefeito de Monte Carlo e presidente da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

O SR. MARCOS NEI CORREIA SIQUEIRA - Boa-noite a todos!

Gostaria de cumprimentar excelentíssimo senhor deputado presidente da Assembleia Legislativa, Joares Ponticelli, o nosso querido amigo deputado e proponente desta sessão, Romildo Titon, o deputado Neodi Saretta, o prefeito anfitrião Nelson Cruz, o seu vice Jairo Luft, o secretário Nelson Antônio Serpa, representando o governo do estado, o secretário da SDR, Vilivaldo Erich Schmidt, o presidente da Câmara Municipal de Campos Novos, vereador Rui Jorge Tomazoni, todos os vereadores, secretários e autoridades aqui presentes e já nominadas pelo protocolo, e em especial todos os presentes, o povo camponovense.

Parabenizo o nosso proponente pela iniciativa, deputado Romildo Titon, em homenagear Campos Novos com esse excelente evento, trazendo a Assembleia mais próxima do povo catarinense, saindo um pouco da capital e mostrando aqui que os deputados fazem em toda Santa Catarina.

Parabenizo todos os empreendedores, pessoas que fazem a história de Campos Novos, pessoas que trabalham para desenvolver a cidade de Campos Novos e fazem o grande efeito.

Os políticos, os prefeitos, os vereadores e as pessoas que trabalham é que fazem a diferença, desenvolvem o município sucessivamente.

Então, parabéns a todos os camponovenses e também ao prefeito Nelson Cruz por este brilhante evento e pelas festividades.

Boa noite a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, prefeito e presidente da Amplasc.

Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Rui Jorge Tomazoni, presidente da Câmara Municipal de Campos Novos.

O SR. RUI JORGE TOMAZONI - Inicialmente gostaria de saudar o nosso presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, o nosso representante do governo, secretário Nelson Serpa, o deputado autor da proposição que trouxe a Assembleia ao nosso município, nosso amigo deputado Romildo Titon, o prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz, e seu vice Jairo Luft, o deputado Neodi Saretta, presidente da Amplasc, nosso prefeito de Monte Carlo, Marcos Nei Correia Siqueira, o nosso ex-prefeito Vilivaldo Schmidt, representante do governo e secretário de desenvolvimento regional desta região, os homenageados desta noite, todos os vereadores, todas as autoridades presentes, os funcionários da Assembleia, que vieram fazer parte desta solenidade.

Agradeço ao nosso prefeito por esta festa dos 133 anos do nosso município. Tenho certeza de que o povo de Campos Novos ficará muito contente com essa festa.

Agradeço em nome de todos os vereadores ao deputado Romildo Titon, por trazer a Assembleia ao nosso município.

Gostaria de saudar também os vereadores de outros municípios que estão presentes e dizer para ficarem conosco no nosso festejo, com muita festa, animação e música, pois o nosso povo irá festejar bastante.

Muito obrigado, Nelson, por ser um prefeito arrojado. Campos Novos precisa promover esses eventos para que se sinta contente, e quem está contente trabalha mais. Esse é o muito obrigado do Poder Legislativo de Campos Novos.

(Palmas)

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Jairo Luft, vice-prefeito do município de Campos Novos.

O SR. JAIRO LUFT - Permitam-me cumprimentar de uma forma muito especial o presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli. É um orgulho muito grande recebê-lo aqui. Da mesma forma quero cumprimentar o meu amigo pessoal, deputado estadual Romildo Titon, e o nosso prefeito do município de Campos Novos, Nelson Cruz, ladeado pelo presidente da Câmara de Vereadores, Rui Jorge Tomazoni. Cumprimento também os vereadores que foram nominados pelo protocolo e estão presentes valorizando o evento na noite de hoje. Acho muito justo citarmos os nomes para que a comunidade saiba que a Câmara dos Vereadores está presente nos festejos de 133 anos e nos eventos importantes do nosso município: vereador Nelson Carafa, vereador Adavilson Telles, vereador Dirceu Kaiper, vereador do município de Herval Velho, Edgar Bruno de Sorde. E se porventura mais algum vereador se faz presente, queremos agradecer a presença na noite de hoje.

Quero estender o cumprimento ao Nelson Serpa, ao Neodi Saretta, que vem lá da cidade de Concórdia, um amigo de muitos anos, ao Marcos Siqueira, presidente da Amplasc e prefeito do município de Monte Carlo.

É importante cumprimentar, eu sempre digo, mas o momento mais importante que estamos vivenciando no dia de hoje é a presença aqui do segundo maior poder do estado de Santa Catarina.

Temos o privilégio de vivenciar no dia de hoje uma sessão solene inédita para nós. Inclusive, ontem, estávamos no governo do estado, com o nosso secretário do Desenvolvimento Regional, Vilibaldo Erich Schmidt, discutindo a importância desta sessão, pois os homenageados de hoje representam não somente as indústrias, empresas ou cooperativas que foram citadas, mas também um segmento total que é fortificado pelo trabalho de todos, o que engrandece o nosso município.

Todo o trabalho da noite de hoje ficará registrado nos anais do estado de Santa Catarina, e passamos com mais força a fazer parte da história deste estado, um dos melhores do Brasil, com uma qualidade de vida bastante elevada. E precisamos falar disso e ter orgulho disso, nobre presidente em exercício, deputado Joares Ponticelli.

Hoje queremos agradecer também não só a presença de nossa população, àqueles que fomentam a nossa economia, como também aos nossos funcionários da Assembleia Legislativa, que há dias estão trabalhando para que esta sessão seja executada em nosso município com o maior sucesso, como está sendo feito, e Campos Novos está de braços abertos para recebê-los.

Dizia o meu amigo, em seu belo discurso que acompanhei, Eduardo Zortéa, que "Se falava do melhor lugar do mundo para se viver". A propaganda realmente está sendo desigual, porque não estamos tendo todo esse poder de fogo para divulgar tudo que aqui temos, para que pudéssemos ser considerados o melhor lugar do mundo para se morar. Porque diariamente, meu amigo pastor presente aqui, os padres, os pastores e as religiões dizem, e nós iremos concordar, pois é muita propaganda e ninguém veio pra dizer se é verdade ou não, mas o melhor lugar do mundo para se viver na eternidade é o céu, então que fique eleito a partir de agora que o segundo melhor lugar para se viver é o município de Campos Novos, com a aprovação de vocês.

(Palmas)

O nosso povo é um povo ordeiro, deputado Romildo Titon que tanto conhece. E levem essa mensagem a todo o estado catarinense.

Nós temos orgulho da presença de vocês, pois é um fato inédito que nos orgulha muito.

Obrigado ao presidente em exercício, deputado Joares Ponticelli, obrigado ao nosso deputado Romildo Titon, representante de nossa região. E nesses momentos temos a oportunidade de verificar *in loco* a importância de um deputado, de um representante que esteja lá lutando, trazendo os benefícios para o nosso município. E a partir deste momento, em nome de duas pessoas, peço a representação de todo o município de Campos Novos.

O nosso prefeito Nelson Cruz não tem medido esforços para conduzir com rédeas firmes o nosso município rumo ao desenvolvimento. E estamos caminhando a passos largos, porque as notícias que correm em todo o sul do Brasil, quando se fala de agronegócio, quando se fala de Campos Novos, são notícias boas, de pessoas que investem, de pessoas que têm uma cultura avançada, que conhecem o nosso município, o nosso trabalho.

Então, temos, sim, Nelson, que agradecê-lo. E em seu nome, representando toda a comunidade camponovense, quero fazer um grande agradecimento, neste momento, ao deputado estadual Romildo Titon, pela realização de um evento da Ama, há poucos dias, em nosso município. E hoje entramos na história através da Assembleia Legislativa também por uma proposição do deputado Romildo Titon, o homem que desde 1995 é o nosso representante.

Campos Novos, independentemente de partido político, de situação financeira, sempre teve um respeito muito grande para com esse homem, porque ele, acima de tudo, sempre foi um ser humano que dedicou todo o seu tempo na Assembleia em prol, muitas vezes ou na grande maioria das vezes, dos menos favorecidos. Construiu sua história com trabalho, e a sua história está escrita, em todos os municípios que compõem a nossa região, com asfaltos, com a liberação de recursos. E eu me recordo que para a aprovação do BID, só não me recordo se foi o um ou o dois, ele votou para o quatro, votou contra a sua bancada para poder beneficiar a sua região com a execução do asfalto que liga Capinzal à BR-470, passando por Zortéa. Um homem que, acima de tudo, colocou na sua vida o bem-estar do ser humano e o desenvolvimento da sua região.

Muito obrigado, deputado Romildo Titon.

Estamos e seremos sempre orgulhosos do seu trabalho. E neste momento elogiando o deputado Romildo Titon, quero também cumprimentar aqueles que nos antecederam na vida pública, como o Justiniano Pedroso e o suplente de senador Athos de Almeida Lopes.

Aqui foi citado também o Melzi Cavazzola, prefeitos e políticos que dedicaram grande parte da vida em prol do nosso município.

Hoje não estamos pleiteando, pois com certeza haveremos, sim, de conseguir com que o deputado Romildo Titon seja reconduzido à Presidência da Assembleia Legislativa.

Queremos agradecer ao deputado Joares Ponticelli que, com muita hombridade, tem cumprido aquilo que foi acertado na Assembleia Legislativa. Isso nos orgulha, independentemente de qual seja o partido.

Não vou dizer que o deputado Romildo Titon tenha o direito de ser o presidente da Assembleia. Entendo que historicamente a nossa região tem o direito de ter um presidente, e pelo trabalho prestado à Assembleia Legislativa, esta Casa tem o dever com o deputado Romildo Titon de torná-lo presidente.

Boa-noite a todos!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, vice-prefeito Jairo Luft.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra o prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz.

O SR. NELSON CRUZ - Quero saudar, neste momento, o presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, e agradecer pela presença. Eu sei que v.exa. tem que voltar ainda hoje, mas obrigado por visitar Campos Novos e trazer, através da proposição do nosso querido e amigo deputado Romildo Titon, esta sessão solene de comemoração aos 133 anos de Campos Novos, ocasião em que serão homenageados vários empresários e pessoas de diversos segmentos, justificando aquilo que cada um fez e continua fazendo para a nossa terra e para a nossa gente.

Quero saudar também aqui o ex-prefeito Nelson Serpa, secretário da Casa Civil, que está representando o governador do estado, Raimundo Colombo - e hoje posso dizer que estamos aqui em seis prefeitos, ex-prefeitos e prefeitos -, que é o mais antigo prefeito. Depois, veio o Melzi Cavazzola, o deputado Romildo Titon, o Athos de Almeida Lopes. Eu fui prefeito, depois, foi prefeito o Vilibaldo Erich Schmidt e agora estou novamente prefeito.

Então, estão presentes vários prefeitos aqui e quero agradecer a todos a presença e dizer da honra de poder conduzir os destinos desses municípios e representar cada um de vocês.

Quero saudar também o vice-prefeito Luiz Jairo que tem acompanhado o nosso trabalho todos os dias, o presidente da Câmara, e em nome dele saudar os demais vereadores aqui presentes, o nosso secretário do jornal e ex-prefeito Vilibaldo Erich Schmidt, o deputado Neodi Saretta que está sempre prestigiando Campos Novos, o presidente da Amplasc, Marcos Siqueira, que recebeu a homenagem em nome de todos os prefeitos da

associação do planalto sul catarinense - está aqui presente a secretária da Amplasc, Rosane Infield, vereadora de Zortéa. Quero saudar o Justiciano Pedrosa, diretor de Desenvolvimento de Negócios do Badesc, o Luiz Angelo Fornara, presidente da Associação Comercial de Campos Novos - Acircan -, e todos os empresários aqui presentes.

Saúdo, em nome da CDL, o comércio, o serviço, em Campos Novos, e os homenageados, representando mais de 1.500 empresas hoje em Campos Novos, pois mais de 1.500 segmentos estão recebendo a homenagem em nome do poder e da força do PIB camponovense.

Quero dizer ao deputado Romildo Titon, proponente desta sessão, e a toda equipe da Assembleia que Campos Novos está muito grato, até porque é um reconhecimento.

Falávamos aqui para o presidente, deputado Joares Ponticelli, e às demais pessoas que Campos Novos é o 16º em retorno do Movimento Adicional do Estado, município hoje que tem nos seus negócios pessoas sérias. Por que Campos Novos, secretário Nelson Serpa, tem esse movimento? Porque o pessoal é sério, faz as notas e realmente o que vende é registrado. Por isso Campos Novos hoje representa para o estado uma receita considerável, é o terceiro município em extensão territorial. Lages é o maior município, depois vem São Joaquim e em terceiro lugar está Campos Novos.

Nós temos nos segmentos aqui representados a força da economia de Campos Novos, seja o agronegócio, seja a indústria. E em nome do Eduardo quero cumprimentar todos os homenageados, através da indústria, do comércio e dos serviços.

Campos Novos está bem representada pela nossa economia. Nós sabemos que cada um faz a sua parte. Campos Novos não seria assim somente pelos comandantes. Os prefeitos, os vereadores têm o papel de gerir, incentivar e motivar, para que cada um de vocês continue produzindo, gerando riquezas e trazendo divisas ao município. E é claro que isso faz também o social.

Se olharmos o número de empregos que há em Campos Novos, são vocês, empresários, que dão, e nós temos que reconhecer. Apesar de a prefeitura ainda ser a maior empregadora, cada empresário faz a sua parte, dando emprego, fazendo o social, trazendo retorno para que o município continue existindo.

Quero aqui também agradecer, deputado Romildo Titon, a v.exa. por aquilo que tem feito para Campos Novos e região. Já no Fundam, Nelson Serpa, cabe também um agradecimento ao governador do estado, eis que recebemos R\$ 3,5 milhões, a fundo perdido, do governo do estado, para investimentos no município, e R\$ 1,5 milhão do deputado Romildo Titon que está sempre presente. Ele jamais deixou de estender as mãos àquelas pessoas que o procuraram, seja o mais carente, seja a pessoa mais abastada. Está sempre de bom humor, sempre receptivo, atento e vigilante aos problemas e às soluções da nossa região, principalmente de Campos Novos.

Deixo aqui o meu agradecimento, o meu reconhecimento pelo tempo. São 36 anos de histórias trabalhadas em prol da região. Ele conheceu palmo a palmo o crescimento e o desenvolvimento dos nossos municípios, quando foi prefeito de Campos Novos, sendo

que quatro municípios que compõem esse grande município foram desmembrados: Monte Carlo, Zortéa, Vargem e Abdon Batista. Na época, o deputado Romildo Titon era prefeito de um Campos Novos maior, hoje somos prefeitos de um Campos Novos um pouquinho menor, mas que ainda é grande. E tenho certeza de que com o trabalho de cada um dos senhores, com o esforço de todos ficará ainda maior, não porque perdeu um pedaço do seu território, mas porque as pessoas aqui têm um desprendimento muito grande, têm um amor e um carinho grande por essa terra que vimos apresentada nos vídeos. E cada vez mais Campos Novos está mais bonita, mais atraente, sendo colocada pelos nossos visitantes como uma cidade calma, acolhedora, limpa, bonita, arejada, aberta, com lugares bonitos. Quem vem aqui tenho certeza de que volta.

A Assembleia Legislativa já esteve aqui com vários trabalhos. Estiveram aqui no passado em vários eventos, valorizando aqueles que produzem, valorizando a sociedade como um todo.

Quero deixar aqui o meu reconhecimento, o meu agradecimento, tanto ao governo do estado quanto à Assembleia Legislativa, a cada um de vocês que vieram aqui hoje prestigiar este momento, quando Campos Novos comemora mais um aniversário.

Sabemos que cada um de vocês, seja por um ano, dois anos ou cem anos, e existem pessoas próximas disso, que viveram em Campos Novos, contribuíram, fizeram a sua parte. Tenho certeza de que lembrando o passado fazemos o presente, mas deixando preparado o futuro.

As gerações estão vindo. Quem administra tem que pensar no futuro, não se pode administrar para um curto espaço de tempo. Temos que pensar e temos que preparar as nossas cidades, o nosso estado, a nossa nação para o futuro, pois sabemos que as complicações e as necessidades vêm a cada dia.

Falava o Papa, na sua visita, que existem jovens com espírito de velho e velhos com espírito de jovem. E ele dizia também que se o jovem não se preparar, se ele desanimar, vai passar uma vida inteira sem arrumar um trabalho.

Eu estava ontem num evento da terceira idade e vi pessoas idosas, faceiras, brincando, fazendo esporte, participando, divertindo-se. É disso que nós precisamos, é usar o exemplo dessas pessoas para que a nossa juventude tenha aquele espírito de grandeza, de empreendedorismo para um mundo muito melhor.

Tenho certeza de que cada um de vocês fez a sua parte e vai continuar fazendo para que Campos Novos continue sendo esta terra maravilhosa, acolhedora, justa e perfeita, e que nós possamos viver o resto da nossa vida fazendo aquilo que gostamos, isto é, falar bem da nossa terra, da nossa gente.

Muito obrigado. Levem o abraço de Campos Novos à Assembleia Legislativa, às pessoas que aqui estão trabalhando, e o carinho de cada camponovense em consideração por essa lembrança, através do deputado Romildo Titon, de trazer uma sessão solene homenageando as pessoas que fazem a diferença aqui no nosso município.

Muito obrigado!  
(Palmas)  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Quero saudar o meu querido amigo, companheiro de Parlamento Catarinense há 15 anos. Estamos adentrando ao 16º ano de mandato conjuntamente e tivemos a oportunidade de construir, mesmo na adversidade de dois partidos historicamente opositores, uma história de amizade, lealdade e sinceridade. Por isso, deputado Romildo Titon, vim à sua terra, à sua casa, na noite de hoje.

V.Exa. sabe que não tive, no meu ano de Presidência, a prática de participar dessas sessões. Sempre deleguei a outro parlamentar para que o fizesse. Mas aqui, especialmente, eu me senti no dever de vir para cumprimentar, prestigiar e para agradecer a v.exa. por toda lealdade, parceria e solidariedade no ano em que fui o presidente e v.exa. foi o vice-presidente. V.Exa. foi extremamente leal e correto com a minha gestão, como pretendo ser nesse seu período que espero brevemente seja restabelecido.

Por isso, vim aqui com muita alegria, nessa noite em sua homenagem, também em homenagem a este povo ordeiro, trabalhador, que durante esses 133 anos de história construiu um modelo de município para o Brasil e para o mundo. É um celeiro do nosso estado, referência não só na agricultura, no agronegócio, mas também na geração de energia. Aprendi muito, acima de tudo, prefeito Nelson, com as informações recolhidas na noite de hoje.

Por isso, quero saudar com muita alegria o deputado Romildo Titon, o proponente, o autor, pois foi através da ação dele, na Assembleia, que esta sessão aconteceu. Cada parlamentar pode propor uma sessão solene por ano, quatro num mandato inteiro, e o deputado Romildo Titon optou por gastar a sua cota para realizar esta sessão no dia de hoje. Por isso, estou aqui com muita alegria, muito honrado e quero agradecer pela calorosa e carinhosa receptividade que todos vocês me dispensaram. Da mesma forma, quero saudar o nosso colega, ex-presidente da nossa Assembleia, o honrado deputado Neodi Saretta.

Cumprimento o ex-prefeito desta cidade, querido amigo e grande secretário, filho ilustre de Campos Novos, Nelson Serpa, que aqui representa o governador Raimundo Colombo.

Cumprimento o prefeito Nelson também pelo vídeo que aqui foi apresentado com os bons resultados da sua administração. E estendo esse cumprimento também ao vice-prefeito Jairo que já foi o vice do Vilibaldo e continua agora ajudando o Nelson nessa empreitada.

Cumprimento o meu querido amigo prefeito Marcos, de Monte Carlo, que também é presidente da Associação.

Cumprimento o meu colega presidente, ele efetivo e eu em exercício, Rui Tomazoni, da Câmara Municipal, e o ex-prefeito, secretário Vilibaldo, que me ajudou muito quando fundei, em meados da década de 90, uma cooperativa escola para salvar as escolas do antigo sistema Fesc. Foi um equívoco, na minha opinião, naquele momento não foi bom para o estado a extinção do sistema Fesc, porque o ensino profissionalizante de Santa Catarina era referência naquele modelo.

A extinção do sistema Fesc, colocando o ensino profissionalizante na rede comum, um ensino que precisa ter um tratamento diferenciado, nos deixou sem ter

como fazer assistência nos colégios agrícolas, nas escolas industriais. Eu dirigia uma escola industrial com três mil alunos, no município de Tubarão, quando batemos à porta da Ocesc. O Vilibaldo era o presidente e colocou toda a sua equipe à disposição. E foi na construção daquele modelo de Santa Catarina que conseguimos manter e até hoje os Sedups permanecem vigorosos a partir daquela construção que fizemos.

Quero cumprimentar, em nome da dona Neiva, todas as mulheres que aqui comparecem em grande número, os vereadores e as vereadoras.

Os ex-prefeitos vou cumprimentar todos em nome do Athos - que também presidiu a Epagri, uma empresa pela qual tenho muito carinho -, cujo filho está nos servindo em Tubarão. Eu dizia ao deputado Romildo Titon que ele nos ajudou muito na construção do projeto de legalização da atividade das abelhas sem ferrão. Ele deve ter falado que nos ajudou, a Assembleia aprovou e, no período em que eu estava governador, sancionamos a lei que virou referência para o Brasil na legalização dessa atividade.

Conseguimos mostrar que a cultura da abelha sem ferrão, a comercialização das abelhas e do produto, que é o mel, ao contrário do que alguns ambientalistas diziam, de que estávamos com isso proporcionando a extinção da espécie, estamos aumentando as populações e gerando uma nova oportunidade de emprego e renda para o agricultor catarinense.

Quero saudar a imprensa que aqui compareceu muito especialmente saudando todos os homenageados.

O Jairo destacou aqui a importância do ineditismo desta sessão. Ele dizia que daqui a 100 anos os nossos filhos e netos - porque certamente não vamos mais conseguir ler, na pior das hipóteses vamos estar sem visão para isso - alguém ainda vai contar que há 100 anos houve aqui em Campos Novos a primeira sessão da Assembleia Legislativa.

Isso é importante porque é um fato histórico, vai ficar no Centro de Memória da Assembleia Legislativa, vai ficar registrado nos Anais da Casa. Mas acho que o mais importante é aquilo que vamos poder mostrar agora. Eu, por exemplo, aprendi muitas coisas de Campos Novos na noite de hoje. Com os instrumentos de comunicação que temos aqui, a nossa TV Assembleia, que agora está em canal aberto, projeto que iniciamos no ano passado e o deputado Romildo Titon, todos lembram, no seu discurso de posse se comprometeram em fazer a ampliação, interiorizar mais as ações.

Ainda ontem tratamos com a equipe da Câmara dos Deputados para continuar esse processo de abertura do canal da nossa TV, para que seja mais acessível a toda população, através da TV Assembleia, da Rádio Digital, da Rádio FM, que o deputado Romildo Titon se comprometeu em dar sequência, e acredito que até a metade do ano vamos inaugurar a nossa Rádio FM.

Também com as agências de notícias e com a reprise desta sessão durante a grade de programação da TV Assembleia, milhares de catarinenses e brasileiros vão poder acessar a essa informação, a esses dados, viver esse momento, compartilhar esse momento conosco. Também, através da *internet*, o mundo inteiro vai ter a oportunidade de saber o

que se passou aqui hoje, quando se presta esta homenagem a todos que construíram essa bela história, e todos esses dados estarão disponibilizados.

Eu disse ao vice-prefeito Jairo que se ele estivesse do meu lado iria dizer que tinha colado um pouco de alguns tópicos que anotei para falar. Mas ele não enxergou de lá até aqui. Ele é novo ainda, mas não pode estar com a vista tão boa assim, porque escrevi muito pequeno.

Ele lembrou o episódio BID IV. E aí quero dizer que vivi muito de perto isso, porque eu era o líder do governo naquele momento. Estávamos com o BID IV para ser aprovado pela Assembleia Legislativa, na segunda quinzena de junho de 2001. Tínhamos na base governista 23 deputados, mas não chegávamos a 21, de jeito nenhum, para poder aprovar o Projeto BID IV. E estavam em jogo US\$ 300 milhões.

Eu era líder do governo, o secretário de Transporte e Obras era o meu querido amigo Leodegar Tiscoski. Disse a ele que não havia jeito, que não íamos conseguir maioria para aprovar, pois há alguns deputados com pendência que não se resolvem, e não vamos votar.

Entretanto, Leodegar Tiscoski perguntou-se se havia algum deputado da oposição que poderíamos conversar. Eu disse que sim, que tínhamos o deputado Romildo Titon, porque tenho acompanhando, nesses três anos, o quanto ele pleiteia e luta pela estrada que vai ligar, em definitivo, Campos Novos a Capinzal. Essa tem sido uma luta quase que diária dele. Se conversarmos com ele, talvez, possa nos ajudar a aprovar. Era a reta final, pois tinha que aprovar até o início do recesso que começava em 30 de junho naquela época, e o Senado também tinha que aprovar a autorização do financiamento. Então, se não fizesse ali, acabaria o governo de Espiridião Amin e não aconteceria mais nada.

O PMDB, naquele momento, tinha uma posição de não aprovar porque queria mais detalhamento. Foi uma sessão muito difícil! Lá estavam líderes fortes do PMDB para tentar demover o deputado Romildo Titon da sua decisão de ser o vigésimo primeiro voto que daria, portanto, a segurança da aprovação do BID IV. Ali eu o conheci, quando fez o enfrentamento ao seu próprio partido, à sua própria bancada e disse: "Nós não podemos fazer oposição por oposição. Tenho compromisso, é uma das obras pela qual mais luto e vai ser contemplada". Assim, aconteceu. Ele fez o enfrentamento, garantiu o vigésimo primeiro voto e deu quórum. Aí para ser justo, no momento seguinte, toda a bancada do PMDB e das oposições também votaram.

Para infelicidade nossa e sorte do PMDB, quando estávamos assinando os primeiros 22 lotes do BID IV, Osama Bin Laden derrubou as torres gêmeas em Nova York. E aí, secretário Nelson Antônio Serpa, o senhor sabe como funciona o BID, aqueles recursos que deveriam estar disponibilizados em setembro, Nelson Cruz, vieram em junho, porque o processo demorou, o mundo parou com aquele episódio, e nós perdemos a eleição em outubro daquele ano.

Daquele contrato de US\$ 300 milhões que havia uma oposição para votar, que o deputado Romildo Titon fez o enfrentamento, o nosso governo conseguiu executar 8%. Ficaram 92% disponibilizados para o governo seguinte, que era nosso opositor.

Então, aquele serviço de enfrentamento aos seus foi um grande serviço em favor não só da região, mas de Santa Catarina que acabou sendo o maior beneficiário do governo do seu partido. Veja que contribuição!

Eu precisava contar essa história aqui porque a vivi. E essa convivência com ele, ao longo desse período, foi muito saudável e positiva. Vou sentir falta porque vou terminar o meu mandato em 31 de janeiro do ano que vem e não vou voltar para a Assembleia, porque não disputar. Talvez até tivesse chance de continuar, mas vamos trabalhar outro projeto, e espero que em outros espaços possamos continuar empreendendo boas e saudáveis parcerias.

Quero, para finalizar, cumprimentar todos que construíram essa história desses 133 anos de vitória. Eu não sabia, por exemplo, prefeito, que a usina de Campos Novos gera a mesma quantidade de energia elétrica que gera a Usina Termoeletrica Jorge Lacerda, 850 megawatts, que era do meu atual município, agora que Capivari de Baixo foi desmembrado, pertence ao vizinho do município de Capivari de Baixo.

Então, veja que além do celeiro, o que representa para a balança comercial, o que representa para a agricultura, o que representa para a agricultura, para o agronegócio, Campos Novos também tem sido socorro do Brasil nesses momentos de angústia que estamos vivendo novamente, deputado Neodi Saretta, de ficar todo dia desfolhando o rosário para São Pedro mandar chuva, porque as notícias dos reservatórios cada vez mais baixos nos preocupam na manutenção da energia que o Brasil tanto precisa.

Então, Campos Novos também nessa área dá uma grande contribuição para o desenvolvimento, para o crescimento do nosso país.

Estou muito feliz de estar aqui, de conviver com vocês nesta noite, de ter aprendido e dizer que a Assembleia vai continuar sempre à disposição desta terra, desta gente, porque lá tem um representante que briga por ela e que encontrará a solidariedade e o apoio dos demais parlamentares em todas as ações que empreender em favor de Campos Novos, da sua gente e de toda a região.

Parabéns a todos que construíram e constroem essa bela história de um município que orgulha a gente catarinense.

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para o coquetel no andar térreo deste local e para a exposição comemorativa ao Centenário de Nascimento do artista Willy Alfredo Zumbliick, o pintor da história catarinense.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Campos Novos por Gilberto Nunes, autor do hino.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Antes de encerrar a presente sessão convocamos outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2014.

Às nove horas do dia 29 de abril do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Dirceu Drescher substituindo a deputada Ana Paula Lima, José Nei Ascari, Mauro de Nadal, Narcizo Parisotto, Neodi Saretta, Silvio Dreveck. O **Deputado Narciso Parisotto** exarou voto vista sem manifestação ao Projeto de Lei nº 0038.4/2014, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0462.5/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Ascari** exarou voto vista ao Projeto de Lei nº 0198.8/2013 concordando com o voto do relator pela rejeição que, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar 0049.2/2011 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0356.4/2013 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em mesa ao deputado Dirceu Drescher que exarou parecer contrário, posto em votação sendo aprovado o voto do relator, sendo aprovado por maioria, o Projeto de Resolução nº 0015.8/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0389.2/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima; o Projeto de Resolução nº 0005.6/2009 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0601.9/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** exarou voto vista ao Projeto de Lei nº 0366.6/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0014.7/2013 exarou parecer favorável ao do relator, pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0275.4/2011 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0104.8/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0042.0/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0003.4/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0587.6/2013 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Neodi Saretta** relatou o Projeto de Lei nº 0096.3/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0542.4/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado **Marcos Vieira** relatou a Mensagem de Veto nº **01379/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº **01373/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº **01340/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº **01381/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº **01377/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº **01380/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e

votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº **01378/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº **01371/2014** apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0038.4/2014 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0315.6/2012 exarou parecer favorável a do relator com Subemenda Modificativa Anexa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei Complementar nº 0004.0/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0266.3/2013 exarou parecer favorável pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0235.7/2012 exarou parecer favorável ao do relator, pela rejeição da matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Neodi Saretta; o Projeto de Lei nº 0084.0/2012, colocou em discussão parecer favorável ao do relator com Emenda Modificativa Anexa, que posto e votação, foi cedido vista em mesa ao deputado Neodi Saretta, que devolveu sem manifestação, sendo aprovado por unanimidade, abstendo-se do voto o deputado Dirceu Drescher; o Projeto de Lei nº 0288.9/2012 foi colocado em votação o parecer favorável ao do relator, sendo cedido vista em Gabinete ao deputado Silvio Dreveck; o Projeto de Lei nº 0187.5/2013 colocou em discussão o parecer favorável ao do relator pela rejeição da matéria que, posto em votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0373.5/2013 colocou em discussão o parecer favorável ao do relator pela rejeição da matéria que, posto em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0142.3/2011 colocou em discussão o parecer do relator pela rejeição da matéria que, posto em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0217.5/2012 colocou em discussão e votação o parecer vista do deputado Mauro de Nadal pelo arquivamento da matéria, sendo aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0243.7/2009 colocou em discussão o parecer favorável ao do relator, que posto em votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0204.0/2012 colocou em discussão o parecer do relator pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 0308.7/2012, sendo cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Roberio de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014

Deputado Marcos Vieira

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 6 DE MAIO DE 2014.

Às nove horas do dia 6 de maio do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Darci de Matos, substituindo Jean Kuhlmann, Eni Voltolini, substituindo Silvio Dreveck, José Nei Ascari, Mauro de Nadal, Narcizo Parisotto e Neodi Saretta. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0097.4/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0593.4/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 0084.0/2014 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Requerimento ao Ofício nº 0715.3/2013 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0646./2012 exarou parecer e voto pela rejeição que, posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Neodi Saretta** relatou o Projeto de Lei nº 0561.7/2013 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete ao deputado Aldo Schneider; o Projeto de Lei nº 0022.7/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; exarou voto vista ao Projeto de Lei nº 0284.5/2013 requerendo o apensamento ao Projeto de Lei nº 0235.7/2012 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Ascari** relatou parecer ao Projeto de Lei nº 0276.5/2013 exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, abstendo-se do voto o deputado Neodi Saretta. O **Deputado Narciso Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0109.2/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0078.1/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Ana Paula Lima** exarou voto vista sem manifestação ao Projeto de Lei nº 0389.2/2013 que, posto em discussão foi votado o parecer favorável do relator, sendo aprovado por unanimidade; voto vista ao Projeto de Lei nº 0422.8/2013 favorável ao do relator com Emenda Modificativa que, posto em discussão, foi cedido vista em mesa ao deputado Darci de Matos, o qual devolveu sem manifestação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0099.6/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0204.0/2012 exarou parecer pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 0308.7/2012 que, posto em discussão e votação foi cedido vista em gabinete ao deputado Aldo Schneider. O **Deputado Eni Voltolini** exarou parecer ao Projeto de Lei nº 0060.2/2014 pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 0348.4/2011 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0009.6/2014 exarou parecer favorável à proposição anexa ao Projeto de Lei que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o Projeto de Lei nº 0110.6/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima e deputado Narciso Parisotto; o Projeto de Lei nº 0077.0/2014 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete ao deputado José Nei Ascari e à deputada Ana Paula Lima. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0101.5/2014 exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global anexa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Parecer ao Ofício nº 0006.3/2014 exarou parecer pela prejudicialidade do mesmo que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0164.9/2013 exarou parecer favorável ao do relator pela redação original que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00684/2012, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; colocou em discussão o Projeto de Lei nº 0170.7/2013 exarando parecer do relator pela rejeição que, posto em votação, foi cedido vista em gabinete ao deputado Neodi Saretta e o deputado Narciso Parisotto; o Projeto de Lei nº 0132.1/2012 exarando o parecer relator pela aprovação que, posto em votação foi cedido vista em gabinete ao deputado Sílvio Dreveck; o Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2011 colocou em discussão parecer do relator pela rejeição que, posto em votação, foi cedido vista em gabinete ao deputado Neodi Saretta e o deputado Sílvio Dreveck; o Projeto de Lei nº 0122.0/2013 colocou em discussão parecer do relator pela rejeição que, posto em votação, foi cedido vista em gabinete ao deputado Neodi Saretta; O Projeto de Lei nº 0205.1/2012 colocou em discussão parecer do relator pela rejeição que, posto em votação, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima; O Projeto de Lei nº 0083.9/2013 colocado em parecer do relator pela rejeição que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Neodi Saretta e o deputado Narciso Parisotto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014  
Deputado Marcos Vieira  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de março de dois mil e quatorze, reuniram-se sob a Presidência do Deputado José Nei Alberton Ascari, os Deputados: José Milton Scheffer, Vice-Presidente da Comissão, Sandro Silva, Antônio Aguiar, Dirce Heiderscheidt, Luciane Carminatti e Serafim Venzon. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão submeteu à votação os pareceres de aprovação dados aos ofícios de prestação de contas do exercício de dois mil e doze e dois mil e treze, para manutenção do título de utilidade pública das seguintes instituições: Of./0583.9/2012 da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Lages; Of.0530.7/2012 da Associação Vida Ativa São José de Criciúma; Of./0229.5/2013 da APAE de Rio Fortuna; Of./0396.8/2013 da APAE de Ipuacu; Of./0724.4/2013 da APAE de José Boiteux; Of./0001.9/2014 da APAE de Itaiópolis; e Of./0011.0/2014 da APAE de Meleiro. Os pareceres foram aprovados por unanimidade. Da mesma forma, foi aprovado por unanimidade o parecer que requerer nova diligência ao ofício da seguinte instituição: Of./0718.6/2013 da APAE de Rancho Queimado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual eu, Janice Aparecida Steidel Krasniak, Assessora da Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário da Assembléia Legislativa. Sala das Comissões em vinte e sete de março de dois mil e quatorze.

José Nei Alberton Ascari  
Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de maio do ano de dois mil e quatorze a Comissão de Educação Cultura e Desporto, sob a Presidência do Deputado Antonio Aguiar, amparado no artigo 123, parágrafo 1º do Regimento Interno, abriu os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária. Foi registrada a presença dos Deputados: Luciane Carminatti, Sargento Amauri Soares e Ismael dos Santos. Dando início aos trabalhos o Presidente chamou os deputados presentes para comporem a Mesa, juntamente com a senhora Maria Teresinha Debatin Secretária Adjunta da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e com o senhor Alexandre Beck Monguilhott, presidente do Conselho Estadual de Desporto, Para iniciar a apresentação do "Plano Estadual de Esportes", o presidente passou a palavra para a senhora Rosângela Gomes de Castro, gerente de políticas de esportes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, que relatou os debates prévios à elaboração do plano e informou a contratação de uma empresa de consultoria para a formatação final do Plano. Para apresentar os diversos aspectos do Plano Estadual de Esportes, a senhora Rosângela solicitou ao presidente que fosse chamado o senhor Marcelo Moraes da Silva, representante do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, empresa que prestou consultoria para a elaboração do plano. O senhor Marcelo apresentou os princípios norteadores do Plano, seus objetivos gerais e suas metas e destacou a necessidade de articulação com as Secretarias de Desenvolvimento Regional para sua efetiva implementação, de modo a se obter o atendimento às demandas regionais específicas que existem em todo o Estado. Concluiu informando o cronograma que foi concebido, prevendo que o Plano, após exame final do Conselho Estadual de Esporte, deverá fazer parte de um Projeto de Lei a ser encaminhado no próximo mês de junho à Assembléia Legislativa. A seguir o presidente passou a palavra ao deputado Ismael dos Santos, que enfatizou a importância da prática esportiva para o combate ao consumo de drogas entre os jovens catarinenses. Dando Prosseguimento à reunião, o presidente concedeu a palavra à senhora Maria Terezinha Debatin, Secretária Adjunta da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, que destacou a importância da atuação da Feesporte e das SDRs na implementação do Plano. Na sequência, o presidente passou a palavra ao senhor Alexandre Beck Monguilhott, presidente do Conselho Estadual de Desporto, que enfatizou a importância do Plano Estadual de Esportes e dos debates que precederam sua elaboração. Na sequência, o presidente passou a palavra para o senhor Aldair Bonsatti, representante do Conselho Estadual de Educação Física, que afirmou que há uma grande necessidade de valorização dos profissionais de educação física, que são os profissionais da área da saúde que recebem os piores salários. A

seguir, o presidente concedeu a palavra para a deputada Luciane Carminatti, que disse que na sua intervenção não poderia deixar de lembrar a todos sobre as precárias condições físicas em que se encontra grande parte das escolas da rede pública estadual, muitas delas não dispondo de ginásio coberto para a prática de educação física ou para a realização de competições esportivas. Informou que o Governo Federal iniciou a implementação de um programa de cobertura dos ginásios de esportes das escolas públicas. Afirmou ainda que há necessidade de integração das diversas políticas públicas, e não se deve tratar o esporte de maneira isolada. Concluiu dizendo que a considera que a efetiva implementação de um Plano Estadual de Esportes depende do que chamou de CPF, ou seja, Conselho, que participa e fiscaliza sua concretização, Planejamento, para ordenamento das ações a serem realizadas, e fundo capaz de financiar a implementação do Plano. Para finalizar, o deputado Antonio Aguiar lembrou sua profissão, médico ortopedista, cujo exercício impõe muito imediatismo, pois um braço quebrado exige pronta intervenção de um especialista. Assim, acredita que o Plano Estadual de Esportes precisa superar a etapa de debates e de planejamento e passar para sua efetiva implementação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Mabel Santos da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Florianópolis, 06 de maio de 2014.

Deputado Antônio Aguiar

Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SETIMA LEGISLATURA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE, QUARTA FEIRA, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA 01 DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.**

Às quatorze horas do dia dezenove do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os Senhores Deputados da comissão acima em epígrafe: Ismael dos Santos, Dirce Heiderscheidt, Dado Cherem, Gelson Merísio e Reno Caramori. Observando-se que o Senhor Deputado Narcizo Parisotto, não pode comparecer, pois o mesmo estava em Audiência fora das dependências da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e enviou ofício justificando sua ausência nesta reunião. O Senhor Deputado Ismael dos Santos na qualidade de Presidente da Comissão, iniciou a presente reunião, com a leitura da Ata da reunião realizada em onze de dezembro de dois mil e treze, que foi aprovada e em seguida assinada pelo mesmo. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez a leitura da Ata de Instalação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, realizada dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, que também foi aprovada pelos membros presentes, e assinada pelo Senhor Presidente. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente fez a leitura do ofício recebido pela Comissão GABS/SSt 1115/2013, com o tema "**Crack, é possível vencer**". E por fim, agendou uma reunião para o dia dezesseis de abril de dois mil e quatorze, para apresentação das atividades do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) e os avanços do Programa REVIVER. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, a qual, eu Alexandre Luís Soares, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente na próxima reunião da comissão.

Deputado Ismael dos Santos

Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia trinta de abril de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Darci de Matos**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Dirceu Dresch, Marcos Vieira e Valdir Cobalchini. Os Deputados Valmir Comin, Angela Albino e Luciane Carminatti justificaram suas ausências através de ofícios. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 8ª reunião, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL/0469.1/2013, que institui o Programa Pedagógico no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão, foram cedidos vista em gabinete aos Deputados Antônio Aguiar e Dirceu Dresch. O **Deputado Antônio Aguiar** apresentou seu voto vista ao PL./0419.2/2013, que altera o "caput" dos arts.

1º e 2º da Lei nº 15.390, de 2010, que institui o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, para estabelecer indexador e nova data do término do benefício, seu voto vista propõe alteração no texto original, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. Neste momento assume a Presidência da reunião o **Deputado Gilmar Knaesel** que em seguida apresenta seu relato ao PLC/0049.2/2013, que altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** apresentou o parecer emitido pelo Deputado Aldo Schneider ao PL./0339.3/2012, que altera a Lei nº 14.328, de 2008, que dispõe sobre incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, o parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, trinta de abril de dois mil e quatorze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação  
\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISOS DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO - REP 2**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 519/2014, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 004/2014, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ALESC EM EVENTOS E SOLENIDADES.**

**LOTE 1**

**RESTOU DESERTO**

Florianópolis, 14 de maio de 2014

ANTÔNIO HENRIQUE COSTA BULÇÃO VIANNA

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 799/2014, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 009/2014, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO E LEITO, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO BAÚ, POR DEMANDA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA ALESC.**

**Lote 02**

Vencedora: Carlos Avelino Fonseca Brasil Filho ME  
Valor do Último Lance: R\$ 340,50

Marca:IVECO DAILY 70C17 ANO 2012/ MOD 2013  
Florianópolis, 13 de maio de 2014

BERNADETE ALBANI LEIRIA

PREGOEIRA

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATOS**

**RERRATIFICAÇÃO**

Diante de lapso de publicação, ao Extrato nº 052/2014 publicado dia 11/04/2014 no Diário da Assembleia nº 6.679, página 30, **onde se lê** "Dispensa 001/2014", **leia-se**: "Dispensa 002/2014".

Florianópolis, 13 de maio de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**RERRATIFICAÇÃO**

Diante de lapso de publicação, ao Extrato nº 428/2013 publicado dia 22/12/2013 no Diário da Assembleia nº 6.642, página 07, **onde se lê** "Contrato CI nº 113/2013", **leia-se**: "Contrato CI nº 135/2013".

Florianópolis, 13 de maio de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PORTARIAS</b>
------------------

**PORTARIA Nº 907, de 12 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR PAULO ROBERTO MONAUAR**, matrícula nº 5664, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio - Chapecó).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 908, de 12 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 787, de 16 de abril de 2014, que lotou a servidora JESSICA CAMARGO GERALDO, matrícula nº 7248, na DL - CC - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 909, de 12 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1005/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **DAIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 7359, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de abril de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 910, de 12 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 9 de maio de 2014.

**Gab. Dep. Ana Paula Lima**

Matrícula	Nome	Cidade
4938	EDNA MARIA BASTOS	ITAPEMA

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 911, de 13 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ROSSANO RAFAELLE SCZIP**, matrícula nº 6716, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2014 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 912, de 13 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA**, matrícula nº 7482, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2014 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 913, de 13 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SANDRA BATAGLIN DALLA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luciane Maria Carminatti - São Miguel D'Oeste).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 914, de 13 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 15 de abril de 2014.

**Gab. Dep. Dirce Aparecida Heiderscheidt**

Matrícula	Nome	Cidade
3252	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JR	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 915, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 857, de 6 de maio de 2014, que nomeou o servidor **DALTON SOARES MENESES**, matrícula nº 6748.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 916, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **IVANDIR SEBASTIÃO PESSOA**, matrícula nº 7335, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de maio de 2014 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 917, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JR**, matrícula nº 3252, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 918, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JR,**

matrícula nº 3252, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-91, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de maio de 2014 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 919, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JEFERSON GERALDO GARCIA**, matrícula nº 5260, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2014 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 920, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JEFERSON GERALDO GARCIA**, matrícula nº 5260, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 12 de maio de 2014 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 921, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GILMAR ADJAJIME MONTEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ada Faraco De Luca - Governador Celso Ramos).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 922, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 14 de maio de 2014.

**Gab. Dep. Ada Faraco De Luca**

Matrícula	Nome
7587	JORGE COSTA JUNIOR

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 923, de 14 de maio de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 9 de maio de 2014.

**Gab. Silvio Dreveck**

Matrícula	Nome	Cidade
6540	NELI SANTOS	PAULO LOPES

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>REDAÇÕES FINAIS</b>
------------------------

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2014**

Denomina Centro Poliesportivo Milton Hahn o Ginásio de Esportes da EEB. São Vicente, no Município de Itapiranga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Centro Poliesportivo Milton Hahn o Ginásio de Esportes da EEB. São Vicente, localizada no Município de Itapiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de abril de 2014.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 037/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Coral Nossa Senhora do Caravággio, de Apúina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Coral Nossa Senhora do Caravággio, com sede no Município de Apúina.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 07 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0041.0/2014**

O Projeto de Lei nº 0041.0/2014 passa a ter a seguinte redação: "PROJETO DE LEI Nº 0041./2014

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, de São José.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;  
 II - atestado de funcionamento atualizado nos termos da legislação vigente;  
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil  
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."  
 Sala da Comissão

Deputado Narcizo Parisotto  
 Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO  
 Em Sessão de 06/05/14

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 041/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;  
 II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;  
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 074/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos (AMA), com sede no Município de Campos Novos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos (AMA), com sede no Município de Campos Novos.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;  
 II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;  
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 087/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Iná (AMOV), do Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Iná (AMOV), com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para

o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;  
 II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;  
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 092/2013**

Institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional de que trata o *caput* deste artigo visa assegurar às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar condições para exercer efetivamente os direitos e garantias fundamentais que lhe são conferidos pela Constituição Federal, em consonância com o disposto nos arts. 2º, 3º, 8º e 9º da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º A Política de que trata o art. 1º desta Lei deve alcançar as seguintes medidas:

I - promover a capacitação técnica das mulheres vítimas de violência por meio da disponibilização de cursos profissionalizantes gratuitos de acordo com seu interesse, sua habilidade e diagnóstico da equipe multidisciplinar prevista nos arts. 29 a 32 da Lei federal nº 11.340, de 2006;

II - estimular as vítimas de violência a procederem a denúncia, o enfrentamento de todas as consequências psicossociais dela decorrentes e a participação nos cursos de qualificação gratuitos oferecidos às vítimas para crescimento pessoal, social e profissional;

III - promover campanhas de divulgação dos cursos profissionalizantes e técnicos oferecidos às vítimas de violência, bem como da importância da denúncia das agressões; e

IV - atender a previsão de políticas públicas integradas nos termos do art. 8º da Lei federal nº 11.340, de 2006, por meio do estabelecimento de convênios e parcerias entre todas as esferas do Poder Público, com as universidades para o desenvolvimento de pesquisas, estatísticas e diagnósticos que auxiliem na escolha dos cursos a serem ofertados e, em especial, com as instituições de ensino do setor privado a fim de viabilizar a execução de vários tipos de cursos profissionalizantes.

Art. 3º A execução da Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar deverá obedecer as políticas definidas pelo Poder Executivo, cuja elaboração contará com a participação de órgãos públicos e entidades públicas de direito privado, e da comunidade especializada.

Art. 4º Para o cumprimento das diretrizes dispostas nesta Lei, o Poder Executivo poderá, além de outras estratégias de execução, promover o desenvolvimento e o incentivo ao desenvolvimento por parte dos Municípios do atendimento especial às vítimas de violência doméstica e incentivo e fornecimento de cursos profissionalizantes voltados para as necessidades e costumes da região.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 137/2011**

Declara de utilidade pública a Associação de Tênis de Mesa de Rio do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Tênis de Mesa de Rio do Sul, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 142/2013

Proíbe a colocação de películas, adesivos e outros objetos nas fachadas, portas e janelas das *lan houses*, cibercafés e similares, que impeçam a visualização do interior de suas dependências e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos que prestam serviços de comercialização à internet, como *lan houses*, cibercafés e similares, em funcionamento no Estado de Santa Catarina, ficam proibidos de manter suas fachadas com películas do tipo fumê ou de utilizar qualquer outro material que impeça a visualização do interior de suas dependências.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo daquelas previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:

- I - advertência por escrito pela autoridade competente; e
- II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata o *caput* do art. 1º deverão adequar suas instalações no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 267/2013

Institui a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica garantido o direito a todas as mulheres de amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se recinto coletivo de acesso público o local destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas, tais como casas de espetáculos, bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

Art. 3º A sociedade civil organizada, em conjunto com as mães e entidades que atuam em defesa da amamentação, poderão desenvolver atividades que tenham como objetivo o respeito e a valorização deste ato materno.

Art. 4º O não cumprimento da garantia instituída no *caput* do art. 1º sujeitará os estabelecimentos comerciais infratores às seguintes penalidades:

- I - advertência, na primeira ocorrência;
- II - se estabelecimento privado, multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 339/2012

Altera a Lei nº 14.328, de 2008, que dispõe sobre incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. O Estado de Santa Catarina destinará à pesquisa científica e tecnológica no mínimo 2% (dois por cento) de suas receitas correntes, delas excluídas as parcelas pertencentes aos Municípios, destinando-se pelo menos metade para pesquisa agropecuária, liberados em duodécimos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0394.0/2012

O Projeto de Lei nº 0394.0/2012, passa a ter a seguinte redação: "PROJETO DE LEI Nº 0394.0/2012

Institui o Dia Estadual de Prevenção a Acidentes, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção a Acidentes, a ser realizado, anualmente, no dia 26 de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo a promoção de ações que concorram para diminuir o número de acidentes de todos os tipos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão

Deputado Mauro de Nadal

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 06/05/14

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 07/05/14

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 394/2012

Institui o Dia Estadual de Prevenção a Acidentes, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção a Acidentes, a ser realizado, anualmente, no dia 26 de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo a promoção de ações que concorram para diminuir o número de acidentes de todos os tipos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 472/2013

Institui o Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de abril, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) destina-se à realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a conquista da liberdade de expressão gesto-visual das pessoas surdas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 524/2013

Denomina Rodovia Thomaz Morandini o trecho da Rodovia SC-283, compreendido entre os Municípios de Seara e Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Thomaz Morandini o trecho da Rodovia SC-283, compreendido entre os Municípios de Seara e Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014

Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

##### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Estatuto Estadual da Microempresa (ME), da Empresa de Pequeno Porte (EPP), do Microempreendedor Individual (MEI) e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que fazem jus ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a que se referem o inciso IX do art. 170 e o art. 179 da Constituição da República, a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o inciso VI do art. 136 da Constituição do Estado.

Art. 2º O tratamento diferenciado, favorecido e simplificado de que trata o art. 1º desta Lei Complementar incluirá, entre outras ações:

I - o incentivo à formalização de empreendimentos;

II - a unicidade do processo de registro, alterações e baixa;

III - a simplificação e compatibilização dos requisitos para segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;

IV - a preferência nas compras governamentais;

V - as regras da fiscalização orientadora;

VI - a promoção ao associativismo, ao apoio e à representação pelo porte da empresa;

VII - o acesso ao crédito e à capitalização;

VIII - o estímulo à inovação;

IX - a educação empreendedora;

X - o acesso à justiça e ao tratamento judicial diferenciado;

XI - o estímulo ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda; e

XII - o favorecimento de políticas públicas, considerando as vocações regionais, bem como os aspectos sociais e culturais, prezando pelo desenvolvimento equilibrado das regiões do Estado.

Parágrafo único. Ficam subordinados ao disposto nesta Lei Complementar todos os órgãos e as entidades do Estado, inclusive as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se entidade preferencial aquela beneficiada pelo tratamento diferenciado, favorecido e simplificado de que trata o art. 1º desta Lei Complementar.

##### CAPÍTULO II

#### DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS, DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 4º O Fórum Estadual Permanente das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais do Estado de Santa Catarina (FEMPE-SC), órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), é a instância governamental competente para os assuntos relativos ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado dispensado às entidades preferenciais.

Art. 5º Compete ao FEMPE-SC:

I - articular e promover, em conjunto com órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, a regulamentação necessária à efetivação desta Lei Complementar e do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 2006, bem como acompanhar a sua efetiva implantação e os atos e procedimentos dele decorrentes;

II - assessorar, formular e acompanhar a implementação das políticas governamentais de apoio e fomento às entidades preferenciais;

III - promover a articulação e a integração entre diversos órgãos governamentais e entidades de apoio, de representação e da sociedade civil organizada, que atuem no segmento das entidades preferenciais, inclusive com outras empresas estaduais e nacionais;

IV - articular e acompanhar a implementação e o desenvolvimento de ações governamentais voltadas às entidades preferenciais, propondo atos e medidas necessárias;

V - propor ajustes e aperfeiçoamento necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento do segmento;

VI - promover ações que levem à consolidação e à harmonização de diversos programas de apoio às entidades preferenciais no Estado; e

VII - incentivar e apoiar a criação dos fóruns regionais e municipais das entidades preferenciais, instituídos e presididos pelos respectivos órgãos municipais que tratam da política para o setor.

Art. 6º A regulamentação do FEMPE-SC dar-se-á na forma do seu Regimento Interno, aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

##### CAPÍTULO III

##### DO REGISTRO E DA AUTORIZAÇÃO

##### Seção I

Das Regras Comuns à Abertura e ao Fechamento

Art. 7º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e as entidades envolvidos na abertura, no funcionamento e no fechamento de empresas, inclusive as ligadas a segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, devendo:

I - articular as competências próprias com aquelas dos demais membros; e

II - buscar, em conjunto, a compatibilização e a integração de procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, na perspectiva do usuário.

§ 1º O cadastro fiscal estadual ou municipal poderá ser simplificado ou ter sua exigência postergada, sem prejuízo da possibilidade de emissão de documentos fiscais de compra, venda ou prestação de serviços, vedada, em qualquer hipótese, a imposição de custos pela autorização para emissão, inclusive na modalidade avulsa.

§ 2º Quando se tratar de MEI, fica vedada a cobrança de valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Fica dispensado de Alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina o MEI que não exercer suas atividades em local fixo.

Art. 8º Os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro, às manutenções, às alterações cadastrais e às baixas serão estabelecidos com vistas a atender ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as entidades preferenciais.

Art. 9º Os órgãos e as entidades envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito de suas atribuições, deverão manter à disposição, sem custo para os usuários, inclusive pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos, de forma integrada e consolidada, que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou da inscrição.

Parágrafo único. Dentre as informações a serem disponibilizadas pelo Estado, ainda que prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração, incluem-se:

I - a descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II - todos os requisitos a serem cumpridos para a obtenção de alvará de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização; e

III - a possibilidade de uso do nome empresarial de seu interesse.

Art. 10. Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção e combate a incêndios, para fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

Art. 11. O Estado estimulará a realização e a publicação de estudos que visem ao levantamento das atividades econômicas nas áreas urbanas e rurais, com o objetivo de registrar o perfil da informalidade, contribuindo para a redução de tais índices e promovendo o crescimento dos níveis de formalização das empresas.

Parágrafo único. Para a efetivação do disposto no *caput* deste artigo, o Estado poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas de ensino, representantes de classes profissionais e entidades empresariais e civis.

Art. 12. Aos órgãos e às entidades envolvidas na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito do Estado, fica vedada a exigência de:

I - quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, excetuados os casos previstos na legislação;

II - documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, a filial ou outro estabelecimento, salvo para a comprovação do endereço indicado; e

III - comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou das pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa, bem como para autenticação de instrumento de escrituração.

Art. 13. O Estado poderá firmar parcerias com os órgãos de similar competência nos Municípios ou em consórcios de Municípios, constituídos na forma da lei, buscando a sua harmonização e a regulamentação da legislação relativa ao licenciamento ambiental, bem como dos procedimentos e dos prazos de respostas aos solicitantes.

Art. 14. Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, pelos órgãos envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, no âmbito do Estado, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, alteração ou baixa da empresa.

## Seção II

### Da Alteração e da Extinção

Art. 15. O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa, no âmbito do Estado, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da empresa, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou depois do ato de extinção.

§ 1º O arquivamento, nos órgãos de registro, dos atos constitutivos de empresários, de empresas e de demais equiparados que se enquadrarem como entidades preferenciais, bem como o arquivamento de suas alterações, fica dispensado das seguintes exigências:

I - certidão de inexistência de condenação criminal, que será substituída por declaração do titular ou do administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal; e

II - prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributo ou contribuição de qualquer natureza.

§ 2º No caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas referidas no *caput* deste artigo, o titular, o sócio ou o administrador da ME e da EPP que se encontrar sem movimento há mais de 12 (doze) meses poderá solicitar a baixa nos

registros dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos, observado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 3º A baixa referida no § 2º deste artigo não impede que posteriormente sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários das entidades preferenciais ou por seus titulares, sócios ou administradores.

§ 4º A solicitação de baixa na hipótese prevista no § 2º deste artigo importa em responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores no período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 5º Os órgãos referidos no *caput* deste artigo terão o prazo de 60 (sessenta) dias para efetivar a baixa nos respectivos cadastros.

§ 6º Ultrapassado o prazo previsto no § 5º deste artigo sem manifestação do órgão competente, será presumida a baixa dos registros das entidades preferenciais.

§ 7º Na baixa dos registros das entidades preferenciais serão aplicadas as regras de responsabilidade previstas para as demais pessoas jurídicas, excetuado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo.

§ 8º Para os efeitos do § 2º deste artigo, considera-se sem movimento a entidade preferencial que não apresentar mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o ano-calendário.

Art. 16. Quando se tratar de MEI, no caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, este poderá, a qualquer momento, solicitar a baixa nos registros independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos, observado o disposto no § 1º do art. 15 desta Lei Complementar.

§ 1º A baixa de que trata o *caput* deste artigo não impede que posteriormente sejam lançados ou cobrados do titular impostos, contribuições e respectivas penalidades decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelo MEI.

§ 2º A solicitação de baixa importa na assunção pelo titular das obrigações ali descritas.

## Seção III

### Do Alvará de Funcionamento Provisório

Art. 17. Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade for considerado alto, os Municípios emitirão Alvará de Funcionamento Provisório em favor das entidades preferenciais, permitindo o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, desde que:

I - instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II - localizadas na residência do empresário da entidade preferencial, na hipótese em que a atividade não gerar grande circulação de pessoas.

## CAPÍTULO IV

### DOS TRIBUTOS E DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 18. Para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), na forma do Simples Nacional, prevalecem as regras dispostas no Capítulo IV da Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

Art. 19. Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e as entidades estaduais, quando do estabelecimento das obrigações acessórias, concederão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às entidades preferenciais.

Art. 20. O Estado dispensará às entidades preferenciais tratamento jurídico diferenciado, com o objetivo de simplificar suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou mesmo eliminá-las ou reduzi-las.

## CAPÍTULO V

### DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### Seção I

##### Das Aquisições Públicas

Art. 21. Nas contratações públicas, o Estado concederá tratamento diferenciado às entidades preferenciais.

Parágrafo único. Os critérios de tratamento diferenciado deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 22. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das entidades preferenciais somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 1º As entidades preferenciais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 2º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, o pagamento ou o parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeito de negativas.

Art. 23. Em caso de atraso por parte dos órgãos competentes para a emissão de certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeito de negativas, o licitante poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, outro documento que comprove a extinção ou a suspensão do crédito tributário, bem como a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.

Art. 24. A não regularização da documentação nos prazos previstos implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 25. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida das entidades preferenciais a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, sem prejuízo da dispensa de outros requisitos de habilitação, nos termos da Lei federal nº 8.666, de 1993.

Art. 26. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as entidades preferenciais.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas entidades preferenciais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º O critério de desempate adotado no *caput* deste artigo independe do valor licitado.

Art. 27. Para efeito do disposto no art. 26 desta Lei Complementar, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a entidade preferencial mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação de entidade preferencial, na forma do inciso I do *caput* deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 26 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas entidades preferenciais que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 26 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não contratação nos termos previstos no *caput* deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por entidade preferencial.

§ 3º No caso de pregão, a entidade preferencial mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 28. Para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, o Estado:

I - realizará processo licitatório destinado exclusivamente à participação de entidades preferenciais nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - preferencialmente realizará processo licitatório em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de entidades preferenciais, desde que o percentual máximo exigido a ser subcontratado não exceda

a 30% (trinta por cento) do total licitado, observado o disposto no art. 72 da Lei federal nº 8.666, de 1993; e

III - poderá realizar processo licitatório em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de entidade preferencial em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível, ocasião em que poderá:

a) definir os respectivos lotes que correspondam à utilização ou distribuição em cada um dos Municípios que compõem as circunscrições nas quais se subdivide o órgão responsável pela licitação; e

b) permitir aos proponentes a cotação de quantidade inferior à demandada em cada item ou lote, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

§ 1º O valor licitado em conformidade com este artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.

§ 2º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, os empenhos e os pagamentos do órgão ou da entidade da administração pública serão destinados diretamente às entidades preferenciais subcontratadas.

§ 3º Para efeito do disposto na alínea "a" do inciso III do *caput* deste artigo, o edital poderá reunir em um mesmo lote as quantidades destinadas ao atendimento das demandas de unidades ou quaisquer outras subdivisões territoriais de um mesmo órgão, localizadas em diversos Municípios.

§ 4º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, os empenhos e os pagamentos do órgão ou da entidade da administração pública serão destinados, sempre que possível, diretamente às entidades preferenciais.

Art. 29. Não se aplica o disposto neste Capítulo quando:

I - não houver o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como entidade preferencial, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado para as entidades preferenciais não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado; e

III - a licitação for dispensável ou inexigível.

Art. 30. O Estado, suas autarquias, fundações e empresas por ele controladas, direta ou indiretamente, poderão participar do capital de sociedade de propósito específico formada por MEs ou EPPs, com prazo determinado, com vistas ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produto ou processo inovador.

Parágrafo único. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos será regida pela legislação federal ou estadual pertinente.

## Seção II

### Do Estímulo ao Mercado Local

Art. 31. Para a ampliação da participação das entidades preferenciais, o Estado deverá, sempre que possível:

I - estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações;

II - ajustar o atual módulo de cadastro de seus fornecedores para identificar as entidades preferenciais, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

III - padronizar e divulgar as especificações dos bens, dos serviços e das obras contratados, de modo a orientar as entidades preferenciais para que ajustem os seus processos produtivos;

IV - verificar as certidões disponíveis na rede mundial de computadores, dispensando a apresentação dos mesmos certificados;

V - na definição do objeto da contratação, deixar de utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das entidades preferenciais;

VI - capacitar gestores públicos e empresários, por meio de parcerias públicas ou privadas, para novas normas, novos procedimentos e novas metodologias de aplicação da legislação pertinente, para identificação, valorização e disseminação de boas práticas, bem como para a viabilização de parcerias para as capacitações, no intuito de aumentar sua participação nas licitações públicas; e

VII - formar parcerias com os Municípios, por meio da disponibilização do banco de dados do Cadastro de Fornecedores, de forma setorializada, com vistas à promoção de políticas de tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às entidades preferenciais.

CAPÍTULO VI  
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 32. A fiscalização estadual referente aos aspectos metrológico, sanitário, ambiental e de segurança nas entidades preferenciais terá natureza orientadora e educadora quando a atividade ou a situação, por sua especificidade, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 33. Nos termos do art. 32 desta Lei Complementar, quando da fiscalização estadual, será observado o critério de dupla visita, para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência comprovada de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização e nos casos de risco à segurança coletiva e de perigo iminente.

Parágrafo único. A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados para sanar qualquer irregularidade, e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 34. Quando na primeira visita for constatada irregularidade, será lavrado Termo de Verificação e Orientação, para que o responsável possa efetuar a regularização.

CAPÍTULO VII  
DO ASSOCIATIVISMO

Art. 35. As entidades preferenciais optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda de bens para os mercados nacional e internacional, inclusive para fornecer ao Estado, por meio de sociedade de propósito específico, nos termos e condições estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36. Para o desenvolvimento e o acompanhamento das políticas públicas voltadas às entidades preferenciais, o Estado, por meio de seus órgãos e entidades, incentivará o associativismo, para os fins de fortalecimento e desenvolvimento desse segmento.

CAPÍTULO VIII  
DO ACESSO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

Art. 37. O Estado fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de crédito e microcrédito destinadas às entidades preferenciais, operacionalizadas por meio de instituições financeiras públicas, privadas ou do terceiro setor com atuação em Santa Catarina.

§ 1º Para a efetivação do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser criadas ou fomentadas:

I - linhas de crédito específicas com taxas de juros e exigências documentais e formais diferenciadas; e

II - linhas de crédito específicas destinadas ao estímulo à tecnologia, à inovação, ao desenvolvimento sustentável e à formalização de empresas, informando-se todos os requisitos necessários para o recebimento desse benefício.

§ 2º O Estado criará, apoiará e divulgará programas de orientação e acesso ao crédito, com o objetivo de sistematizar as informações relacionadas a crédito e financiamento e disponibilizá-las às entidades preferenciais.

§ 3º As instituições financeiras oficiais de fomento atuarão de forma coordenada e em consonância com outros órgãos e entidades do Estado no apoio creditício aos programas e aos projetos vinculados às prioridades e metas do Plano Plurianual, especialmente os que visem a reforçar os mecanismos destinados à oferta de microcrédito.

§ 4º O Estado proporá, sempre que necessário, medidas no sentido de melhorar o acesso das entidades preferenciais aos mercados de crédito e de capitais, objetivando a redução do custo de transação, a elevação da eficiência alocativa, o incentivo ao ambiente concorrencial e a qualidade do conjunto informacional, especialmente o acesso e a portabilidade das informações cadastrais relativas ao crédito.

Art. 38. O Estado fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito, microsseguros e *microleasing* e de outros instrumentos de microfinanças destinados às entidades preferenciais.

Parágrafo único. As linhas de microcrédito criadas, apoiadas ou fomentadas serão acompanhadas pelo operacionalizador do financiamento ou antecedidas de ações de formação empresarial direcionadas ao tomador de crédito.

Art. 39. O Estado poderá participar de fundos, bem como instituí-los ou fomentá-los com a finalidade de constituir garantia em operações de crédito destinadas às entidades preferenciais.

Art. 40. O Estado promoverá, por meio de parcerias com instituições especializadas, ações com vistas a estruturar e oferecer programas de capacitação às entidades preferenciais.

CAPÍTULO IX  
DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Art. 41. O Estado promoverá ações de estímulo à inovação e à melhoria da competitividade das entidades preferenciais, bem como investimentos em tecnologia e processos inovadores que gerem incrementos econômicos ou que tenham inserção em projetos de desenvolvimento.

Parágrafo único. Para a efetivação do disposto no *caput* deste artigo, as Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de Santa Catarina (ICTESC) realizarão extensão tecnológica, nos termos da Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008.

Art. 42. Em se tratando de obrigações que promovam inovação e desenvolvimento tecnológico, o Estado concederá às entidades preferenciais benefícios e prazos diferenciados para o cumprimento das normas, bem como fomentará a capacitação para o cumprimento das normas vigentes, observadas as seguintes prerrogativas:

I - a disseminação da cultura da inovação por meio de ações integradas de informação, comunicação e capacitação que promovam e incentivem a prática da difusão tecnológica; e

II - a aproximação entre instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação e as empresas abrangidas por esta Lei Complementar para a disseminação de metodologias capazes de ampliar o acesso à inovação dos processos, produtos e serviços.

Art. 43. Dos recursos destinados pelo Estado à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), pelo menos 10% (dez por cento) poderão ser aplicados em programas de estímulo à inovação direcionados às entidades preferenciais.

CAPÍTULO X  
DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Art. 44. Como estímulo à identificação de atitudes e habilidades de um empreendedor na busca de oportunidades de negócios, o Estado:

I - promoverá estudos curriculares sobre o conteúdo “empreendedorismo” no Ensino Médio das escolas da rede pública estadual e na Educação de Jovens e Adultos (EJA);

II - incluirá, sempre que possível, o conteúdo “empreendedorismo” como tema transversal nos cursos técnicos, tecnológicos e de Ensino Médio promovidos no Estado;

III - incentivará as redes municipal, federal e privadas a desenvolver estudos e incluir na sua matriz curricular a disciplina “empreendedorismo”, no Ensino Médio e nos cursos técnicos e tecnológicos; e

IV - promoverá a capacitação de educadores, com foco em empreendedorismo.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará e disciplinará as ações necessárias para o atendimento ao disposto neste artigo.

CAPÍTULO XI  
DO ACESSO À JUSTIÇA

Art. 45. O Estado firmará parcerias com entidades públicas e privadas, a fim de orientar, facilitar e implementar o acesso à justiça às entidades preferenciais.

Parágrafo único. As parcerias de que trata o *caput* deste artigo objetivam, entre outros aspectos:

I - o estímulo à utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para a solução de conflitos de interesses das entidades preferenciais, de acordo com a Lei federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

II - a promoção de campanhas de divulgação e serviços de esclarecimento; e

III - a criação e a implantação de postos avançados para conciliação extrajudicial, bem como para atendimento exclusivo às entidades preferenciais.

CAPÍTULO XII  
DO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DAS EXPORTAÇÕES

Art. 46. O Estado, por meio de seus órgãos e suas entidades, formulará políticas públicas que impliquem no aumento da participação das entidades preferenciais no valor global das exportações do Estado, com os seguintes objetivos:

I - promover a cultura da gestão para a exportação;

II - reduzir o custo da exportação, por meio de apoio ao desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a agregação de demanda para serviços de logística e assessoria e agregação de oferta para venda e divulgação de produtos no mercado exterior;

III - auxiliar o desenvolvimento tecnológico, a certificação e a melhoria da qualidade de produtos e do processo produtivo, com vistas a adequá-los às exigências tecnológicas do mercado externo;

IV - apoiar o desenvolvimento de inovações que agreguem valor aos produtos exportados;

V - viabilizar a participação de empresas catarinenses em feiras e exposições nacionais e internacionais; e

VI - promover cursos para formação direcionados às entidades preferenciais na área de exportação.

**CAPÍTULO XIII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 47. Para a efetivação do disposto nesta Lei Complementar, o Estado poderá firmar parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, representantes de classes profissionais e entidades empresariais e civis.

Art. 48. Fica instituída a Semana Estadual do Empreendedor, da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual, a ser comemorada anualmente, com início no primeiro dia útil da terceira semana de setembro.

Art. 49. O art. 72 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72. ....

Parágrafo único. O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO VII**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

ÓRGÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
.....	.....	.....	.....
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
Diretor de Desenvolvimento Econômico	1	DGS/FTG	1
Gerente de Desenvolvimento Econômico	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio ao Investidor	1	DGS/FTG	2
Coordenador de Projetos Especiais	1	DGS/FTG	1
Assistente Técnico	2	DGS/FTG	3
.....	.....	.....	.....
<b>DIRETORIA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b>			
Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedor Individual	1	DGS/FTG	1
Gerente de Apoio ao Empreendedor Individual	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1	DGS/FTG	2
Gerente de Políticas Públicas de Tratamento Diferenciado, Favorecido e Simplificado	1	DGS/FTG	2
Secretário do Fórum Estadual Permanente de Micro e Pequenas Empresas	1	DGS/FTG	3
Consultor Técnico	1	DGS/FTG	3

” (NR)

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2013**

Altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 17 da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública, de acompanhamento da fiscalização da atividade funcional dos seus membros e servidores e de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição e será dirigida pelo Ouvidor-Geral.

§ 1º A Ouvidoria-Geral contará com servidores da Defensoria Pública e com a estrutura definida pelo Conselho Superior após proposta do Ouvidor-Geral.

§ 2º É pré-requisito para a nomeação ao cargo de Ouvidor-Geral a conclusão de curso de graduação, preferencialmente nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia, ou a conclusão de curso de pós-graduação voltado à administração pública.” (NR)

Art. 2º O art. 18 da Lei Complementar nº 575, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada e tecnicamente capacitados, não integrantes da carreira, indicados em lista tríplice, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 3º O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo o magistério.” (NR)

Art. 3º Os Anexos IV e VIII da Lei Complementar nº 575, de 2012, passam a vigorar conforme redação constante dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

**Deputado MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), o Fórum Estadual Permanente das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais do Estado de Santa Catarina (FEMPE-SC), o Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA), o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FMUC) e o Fundo Estadual de Pagamentos de Serviços Ambientais (FEPSA) ficam vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.” (NR)

Art. 50. O Anexo VII-H da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 51. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 52. Fica revogada a Lei nº 15.116, de 19 de janeiro de 2010.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2014.

**Deputado MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO I**

**“ANEXO IV**

**VENCIMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO  
NÃO PRIVATIVOS DE SERVIDOR PÚBLICO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Diretor Administrativo	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Ouvidor-Geral	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Consultor Jurídico	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Tecnologia da Informação	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Apoio Judiciário	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Finanças e Contabilidade	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Convênios	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Controle Interno	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Assessor de Gabinete	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

” (NR)

**ANEXO II**

**“ANEXO VIII**

**NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO NÃO PRIVATIVOS  
DE SERVIDOR PÚBLICO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Diretor Administrativo	1
Ouvidor-Geral	1
Consultor Jurídico	1
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1
Gerente de Tecnologia da Informação	1
Gerente de Apoio Judiciário	1
Gerente de Finanças e Contabilidade	1
Gerente de Convênios	1
Gerente de Controle Interno	1
Assessor de Gabinete	1

” (NR)

\*\*\* X X X \*\*\*